

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

**DECRETO N°.148,12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados (as), dos cargos de, **Gerente de Departamento, Lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, os (as) Senhores (as) mencionados (as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA	CARGO
Beatriz de Brito Reis	111.909.685-50	2746	Gerente de Departamento
Edival Almeida da Silva	190.966.585-15	2711	Gerente de Departamento
Iara da Paz Ribeiro	074.754.965-62	2743	Gerente de Departamento

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6401C12203A2FDFC8178A619273775C2